



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº  
020/2021.**

Às 12:00 horas do dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 020/2021, do processo nº 2021/626508, cujo objeto trata do seguinte:

- **Restauração da rodovia PA-483, Trecho: Entronc. PA-481 / Rotatória do acesso da Alunorte com extensão de 2,90 Km na região de integração Tocantins, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa TERRAPLENA LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **TERRAPLENA LTDA**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 8.691.281,93 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, valor este 14,58% (quatorze por cento e cinquenta e oito décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 09 de dezembro de 2021.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAUJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 020/2021.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>TERRAPLENA</b>	8.691.281,93	-14,58	365	VENCEDORA
<b>JULIAN</b>	8.865.629,19	-12,87	365	2º CLASSIFICADA
<b>TSC</b>	9.776.749,50	-3,91	365	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$**  
**MENOR PREÇO -**

**10.174.654,59**  
**-14,58 % DO ESTIMADO**